

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2025.05.22.001-PE



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social
[Prefeitura Municipal de ChoroZinho](#)



Data
22/05/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de gêneros alimentícios disponíveis para atender às demandas crescentes dos serviços, programas e projetos operados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho. De acordo com o processo administrativo consolidado, existe uma crescente necessidade desses recursos, fundamentada em indicadores e estatísticas que demonstram o aumento do atendimento à população vulnerável do município. A indisponibilidade desses gêneros impacta adversamente o funcionamento efetivo dos serviços públicos, afetando diretamente o interesse coletivo ao restringir a capacidade de atender às necessidades nutricionais básicas da população assistida, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Não satisfazer essa demanda geraria impactos institucionais sérios, incluindo a interrupção de serviços essenciais e o não cumprimento das metas estabelecidas para a assistência social no município, o que comprometeria o atendimento adequado aos beneficiários e resultaria em consequências sociais significativas. A presente contratação, portanto, é enquadrada como medida de interesse público, pois visa assegurar a continuidade dos serviços e evitar a descontinuidade no suporte às populações mais vulneráveis.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de disponibilidade contínua de gêneros alimentícios necessários para a operação efetiva dos serviços, programas e projetos da Administração, além de contribuir para a implementação das metas de assistência social e melhoria do atendimento ao público, alinhando-se com os objetivos estratégicos do município de ChoroZinho. Tal iniciativa está vinculada ao atendimento das disposições legais, à otimização dos recursos disponíveis e ao avanço para a modernização e eficiência dos serviços prestados, potencializando a



economicidade e eficiência administrativa conforme os princípios delineados nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Em conclusão, a contratação para o registro de preços voltada à aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível para solucionar o problema identificado, assegurar a continuidade dos serviços municipais de assistência, e alcançar os objetivos institucionais previstos no planejamento da Administração. Essa medida é sustentada por uma análise criteriosa do processo administrativo consolidado e respeita os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a efetividade, transparência e direcionamento adequado dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	Waldeval de Sousa Silva

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de gêneros alimentícios pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho é imperativa para a continuidade eficiente dos serviços, programas e projetos sociais que dependem diretamente destes insumos para sua operacionalização. A demanda revela-se essencial não apenas pela manutenção da assistência alimentar, mas também pela potencialização do bem-estar da população assistida, destacando a relevância da contratação no cumprimento de objetivos institucionais e sociais previstos pelo município. Para tanto, são estabelecidos padrões mínimos de qualidade que garantem a adequação nutricional e a durabilidade dos itens, alinhados com as exigências operacionais e sustentáveis que asseguram a economicidade e eficiência conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os padrões de qualidade incluem, mas não se limitam a, especificações mínimas de validade dos produtos, condições de embalagem que evitem perdas por danos ou contaminação, e certificações que atestem a conformidade dos insumos com normas sanitárias rigorosas. A aptidão para competição será delimitada pela vedação de marcas específicas, em atendimento ao princípio da competitividade, salvo em situações justificadas onde características como compatibilidade técnica ou estabilidade nutricional sejam determinantes para a escolha, sem que tal prática resulte em direcionamento indevido. Ademais, os gêneros alimentícios a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequação aos princípios de modicidade administrativa e responsabilidade fiscal.

Para garantir a eficiência operacional, tanto na entrega quanto na execução dos serviços, os fornecedores devem demonstrar capacidade de cumprimento dos prazos e quantidades estimadas, considerando a demanda contínua e necessidade de reabastecimento célere, evitando insuficiência de insumos. A exigência de sustentabilidade na contratação é também destacada, incentivando o uso de embalagens recicláveis e práticas que minimizem desperdícios e reduzam o impacto



ambiental. Tais critérios fortalecem o alinhamento da contratação com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e reforçam o compromisso com o desenvolvimento local sustentável.

Os requisitos definidos serão norteadores do levantamento de mercado, devendo os fornecedores evidenciar aderência aos padrões mínimos técnicos e condições operacionais estabelecidas. Havendo a possibilidade de flexibilização de requisitos, tal se dará de forma justificada, para evitar restrições inadequadas à competitividade, mantendo, contudo, a adequação à necessidade apresentada. Esses requisitos encontram suporte no Documento de Formalização da Demanda e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, particularmente os arts. 5º e 18, e servirão de base para identificar a solução mais vantajosa à Administração.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar o tipo de objeto da contratação, verifica-se que se trata de bens consumíveis, conforme indicado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação", que menciona a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas dos serviços, programas e projetos da Secretaria.

A pesquisa de mercado incluiu consultas a pelo menos três fornecedores diferentes. Os resultados indicaram uma faixa de preços competitiva entre R\$ 700.000,00 e R\$ 750.000,00, com prazos de entrega variando entre 15 e 30 dias. Análises de contratações similares realizadas por outros órgãos apontaram para valores entre R\$ 710.000,00 e R\$ 740.000,00, indicando uma ligeira uniformidade nos preços. Informações obtidas de fontes públicas, como o Painel de Preços e Comprasnet, reforçaram a adequação dos preços médios praticados no mercado local. Adicionalmente, foram identificadas inovações na forma de embalagens sustentáveis, que podem contribuir para a redução de impactos ambientais.

A análise comparativa das alternativas identificadas revela que a adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) é a alternativa mais vantajosa. A ARP proporciona condições favoráveis de negociação devido ao volume potencial de aquisições, possibilitando maior economia em escala. Além disso, a diversidade de fornecedores dentro desse modelo aumenta a competitividade e garante melhores condições de ajuste de preços em função do dinamismo do mercado.

A alternativa da ARP é justificada com base na eficiência operacional e economicidade, sendo condizente com os resultados pretendidos, ao assegurar a disponibilidade contínua dos gêneros alimentícios necessária para o funcionamento dos serviços. O alinhamento com o 'Resultados Pretendidos' é acompanhado pela viabilidade de manutenção de contratos e flexibilidade operativa promovida por este modelo de registro de preços, alinhado com as diretrizes de sustentabilidade e



inovação estabelecidas no art. 18, §1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos gêneros alimentícios, frente à sua eficiência demonstrada e capacidade de promover a competitividade e transparência na contratação, conforme exigido pelos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas de funcionamento dos serviços, programas e projetos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho. Esta solução é diretamente amparada pela necessidade identificada de garantir a segurança alimentar e a execução eficiente de atividades relacionadas, atendendo às necessidades nutricionais da população assistida.

O escopo da solução abrange a aquisição e o fornecimento contínuo de uma variedade de gêneros alimentícios destinados à manutenção adequada dos serviços prestados pela Secretaria. Inclui-se, nesta solução, a entrega periódica conforme cronograma definido, garantindo a disponibilidade ininterrupta dos insumos essenciais para a alimentação nas atividades sociais desenvolvidas. A escolha dos gêneros alimentícios e seus fornecedores será baseada em um levantamento de mercado detalhado, que considerou aspectos como qualidade, preço e capacidade de fornecimento, assegurando que a solução seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

Esta solução foi definida a partir de uma análise detalhada das necessidades e se alinha integralmente aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, particularmente no que tange à eficiência, economicidade, interesse público e planejamento adequado. O levantamento de mercado realizado confirma a viabilidade da aquisição por meio de licitação, assegurando qualidade e competitividade entre fornecedores, além de possibilitar a escolha de produtos que melhor atendem às especificações técnicas exigidas. A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra como a alternativa mais adequada ao atender ao princípio da economicidade e garantir flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos destinados a estas aquisições.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AÇUCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	3.000,000	Quilograma
2	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado	6.000,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	1.000,000	Unidade
4	FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.	1.200,000	Pacote
5	FARINHA DE TRIGO, sem fermento pacote de 01 kg	800,000	Quilograma
6	MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	1.200,000	Pacote
7	FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..	1.200,000	Quilograma
8	FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no momento da	1.200,000	Quilograma
9	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG.	400,000	Quilograma
10	SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionada em fardo (embalagem secundária).	600,000	Quilograma
11	LEITE CONDENSADO - produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.	1.620,000	Caixa
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	720,000	Pacote
13	BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção Federal (SIF)	5.400,000	Unidade
14	FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	300,000	Unidade
15	CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..	600,000	Unidade
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sache instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.	3.000,000	Pacote
17	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.	2.400,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	PÃO TIPO HOT DOG - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados	3.000,000	Pacote
19	PÃO TIPO HAMBURGUER - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados co	400,000	Pacote
20	PAO DE FORMA PCT 400G	200,000	Pacote
21	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	200,000	Pacote
22	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	400,000	Unidade
23	PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.	200,000	Quilograma
24	SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG	300,000	Pacote
25	CARNE DE HAMBURGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades	80,000	Caixa
26	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrato e nitrato, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade	200,000	Pacote
27	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual	1.200,000	Quilograma
28	CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,000	Quilograma
29	CARNE SUINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,000	Quilograma
30	OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem ap	100,000	Caixa
31	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma
32	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	BETERRABA devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.	120,000	Quilograma
34	CEBOLA BRANCA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	400,000	Quilograma
35	CEBOLA ROXA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma
36	CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma
37	CHEIRO VERDE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	600,000	Unidade
38	GOIABA devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma
39	MAÇA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma
40	MAMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para 0 que impróprios consumo e estoque.	100,000	Quilograma
41	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para 0 consumo e estoque.	300,000	Quilograma
42	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,000	Quilograma
43	UVAS - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma
44	MELANCIAS devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios consumo e estoque.	100,000	Quilograma
45	FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)	40,000	Unidade
46	FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)	40,000	Unidade
47	OREGANO, pacote de 500 g	40,000	Unidade
48	ALHO devem ser - integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma
49	COLORIFICO - embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério	2.000,000	Pacote
50	ÓLEO DE SOJA- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme	1.200,000	Garrafa
51	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G	200,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
52	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	1.440,000	Lata
53	MAIONESE 250 GR-Tradiciona, em embalagem original.	720,000	Pacote
54	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO	200,000	Unidade
55	MILHO DE PIPOCA- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprios para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. Validade mini	1.200,000	Pacote
56	DOCE-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	250,000	Pacote
57	BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.	300,000	Pacote
58	SUCO PRONTO PARA BEBER, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).	24.000,000	Unidade
59	CREME DE LEITE TRADICIONAL - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.	1.620,000	Caixa
60	FARINHA DE TRIGO, com fermento pacote de 01 kg.	800,000	Quilograma
61	BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	960,000	Pacote
62	BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicer	600,000	Unidade
63	BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem SEGUNDÁRIAS) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	800,000	Pacote
64	BOLINHO DE CHOCOLATE., pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificant	150,000	Caixa
65	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	400,000	Pacote
66	(BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificaç	14.400,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
67	QUEIJO TIPO MUSSARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA.	200,000	Quilograma
68	QUEIJO TIPO COALHO boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	200,000	Quilograma
69	REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	60,000	Fardo
70	REFRIGERANTE – Refrigerante de Laranja FD c/ 6-UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	60,000	Fardo
71	REFRIGERANTE – Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 INGREDIENTES: litros. água gaseificada, semente de guaraná 0,025%, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, caramelo de corante IV, conservador benzoato edulcorantes sódio, artificiais: ciclamato de sódio (31 mg), aspar	60,000	Fardo
72	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,000	Caixa
73	CHÁ DE CAPIM SANTO, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,000	Caixa
74	CHÁ DE HORTELÃ, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,000	Caixa
75	CHÁ DE ERVA DOCE, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA.	40,000	Caixa
76	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,000	Caixa
77	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,000	Quilograma
78	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Goiaba. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	600,000	Quilograma
79	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,000	Quilograma
80	REFRIGERANTE de Laranja, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo
81	REFRIGERANTE de Guaraná, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo
82	REFRIGERANTE de Cola, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo
83	COXA/SOBRECOXA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação	400,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
84	PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identi	600,000	Quilograma
85	MARGARINA - embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não liquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutrici	80,000	Unidade
86	ALFACE - devem ser integros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	200,000	Unidade
87	CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e d	30,000	Caixa
88	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, unidade em Plástico, 750ml.	100,000	Unidade
89	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 300g	300,000	Unidade
90	MILHO VERDE 200 GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	14.400,000	Lata

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL de 1ª qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	3.000,000	Quilograma	5,11	15.330,00
2	ARROZ BRANCO classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto. Apresentar no momento da entrega de amostra o certificado	6.000,000	Quilograma	6,41	38.460,00
3	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído com selo de pureza expedido pela ABIC. Embalado em pacotes a vácuo de 250g (embalagem primária) e acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	1.000,000	Unidade	19,45	19.450,00
4	FARINHA DE MILHO, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (b9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto.	1.200,000	Pacote	3,70	4.440,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	FARINHA DE TRIGO, sem fermento pacote de 01 kg	800,000	Quilograma	6,73	5.384,00
6	MACARRÃO SPAGUETTI PASTEURIZADO, umidade inferior a 13%, cozimento aproximado a 10 minutos, em pacote (embalagem primária) transparente ou leitoso, resistente de material polietileno atóxico e peso líquido a partir de 400g, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	1.200,000	Pacote	5,11	6.132,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, classe amarela, tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 da data da entrega do produto..	1.200,000	Quilograma	7,53	9.036,00
8	FEIJÃO DE CORDA, tipo I, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data de entrega do produto. Apresentar no momento da	1.200,000	Quilograma	10,69	12.828,00
9	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG.	400,000	Quilograma	9,84	3.936,00
10	SAL REFINADO, iodado, embalagem (primária) transparente e resistente de material de polietileno atóxico de 1 kg, acondicionado em fardo (embalagem secundária).	600,000	Quilograma	2,49	1.494,00
11	LEITE CONDENSADO - produto deve seguir legislação vigente. Embalagem primária em lata ou caixa tetrapak contendo 395g do produto.	1.620,000	Caixa	6,77	10.967,40
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA EM TRÊS DIVISÓRIAS EM PACOTES A PARTIR DE 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR	720,000	Pacote	5,85	4.212,00
13	BEBIDA LACTEA - UHT, sabor chocolate, longa vida, integral, sem adição de gordura vegetal. Em embalagem (primária) tetrapak de peso líquido de 200ml, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção Federal (SIF)	5.400,000	Unidade	2,59	13.986,00
14	FARINHA LÁCTEA, cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro, preparo instantâneo em pacote aluminizado a 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	300,000	Unidade	13,38	4.014,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	CEREAL à BASE DE MILHO, TRIGO E ARROZA (MULTICEREAIS), para preparo de mingau instantâneo, fonte de vitaminas e ferro em pacotes aluminizado DE 400g. Validade mínima de 150 dias da entrega do produto..	600,000	Unidade	14,89	8.934,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas - acondicionado em embalagem do tipo sachê instantâneo, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco, contendo peso líquido de 200g.	3.000,000	Pacote	9,99	29.970,00
17	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural. Em embalagem (primária) tetra Park de 1 litro, com identificação do produto, data de validade e Selo de Inspeção Federal (SIF). Acondicionados em caixa (embalagem secundária) de papelão lacrada.	2.400,000	Caixa	6,27	15.048,00
18	PÃO TIPO HOT DOG - produto tipo para cachorro quente, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados	3.000,000	Pacote	8,30	24.900,00
19	PÃO TIPO HAMBURGUER - produto tipo para hambúrguer, a unidade deve pesar 50g e o peso do saco 500g, o pão deve ser íntegro, sem umidade, com textura e sabor característico, não deve ser amargo ou azedo. Livre de fungos e impurezas. A embalagem deve ser resistente, transparente e apresentar dados co	400,000	Pacote	9,42	3.768,00
20	PAO DE FORMA PCT 400G	200,000	Pacote	10,57	2.114,00
21	PÃO DE FORMA INTEGRAL PCT 400G	200,000	Pacote	11,24	2.248,00
22	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo vitaminado, embalados em pacotes plásticos com peso líquido de 400g, com umidade inferior a 3%, embalagem em polietileno atóxico transparente, leitosa ou aluminizada, resistente. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	400,000	Unidade	8,81	3.524,00
23	PRESUNTO DE PERU presunto fatiado e embalado à vácuo com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura.	200,000	Quilograma	39,65	7.930,00
24	SALSICHA- de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido com registro SIF ou SISP, produto com aspecto de massa semi-dura. PACOTE COM 05 KG	300,000	Pacote	59,37	17.811,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	CARNE DE HAMBURGUER de Carne de Ave ou Bovina, 56g em Caixas de Aproximadamente 2kg Com 36 Unidades	80,000	Caixa	36,66	2.932,80
26	CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE, dianteiro sem nitrato e nitrito, capa de gordura inferior a 30%, embalado a vácuo em pacotes de 500g, e impresso, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção municipal (SIM), ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Validade	200,000	Pacote	21,64	4.328,00
27	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg. acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual	1.200,000	Quilograma	41,60	49.920,00
28	CARNE BOVINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,000	Quilograma	43,04	8.608,00
29	CARNE SUINA EM CUBOS, baixo percentual de gordura, congelada, embalado a vácuo em pacotes (embalagem primária) de 1Kg, acondicionado e impresso, em tinta, na embalagem plástica, a origem, validade e fabricação. Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Federal (SIF) ou estadual (SIE).	200,000	Quilograma	35,28	7.056,00
30	OVO DE GALINHA branco médio pesando no mínimo 50 gramas por unidades, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas (embalagem primária) de papelão forte com divisores celulares para 30 unidades acondicionado em embalagem ap	100,000	Caixa	25,50	2.550,00
31	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma	9,85	1.970,00
32	BATATA INGLESA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,000	Quilograma	9,76	2.928,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	BETERRABA devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque.	120,000	Quilograma	8,31	997,20
34	CEBOLA BRANCA - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	400,000	Quilograma	8,81	3.524,00
35	CEBOLA ROXA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma	8,91	1.782,00
36	CENOURA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma	9,46	1.892,00
37	CHEIRO VERDE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para o consumo e estoque.	600,000	Unidade	3,83	2.298,00
38	GOIABA devem ser íntegros, - sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	200,000	Quilograma	10,25	2.050,00
39	MAÇA - devem ser Integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma	14,33	1.433,00
40	MAMÃO - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem para o que impróprios consumo e estoque.	100,000	Quilograma	7,63	763,00
41	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,000	Quilograma	7,42	2.226,00
42	TOMATE - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	300,000	Quilograma	9,05	2.715,00
43	UVAS - devem ser integros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o tornem que impróprios para para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma	14,81	1.481,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	MELANCIAS devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem para para o impróprios consumo e estoque.	100,000	Quilograma	8,80	880,00
45	FERMENTO BIOLÓGICO Fresco (60g - divididas em 4 Tabletes de 15g cada Unidade)	40,000	Unidade	5,61	224,40
46	FERMENTO BIOLÓGICO Seco Instantâneo (Pacote 10g)	40,000	Unidade	2,08	83,20
47	OREGANO, pacote de 500 g	40,000	Unidade	28,60	1.144,00
48	ALHO devem ser - íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	100,000	Quilograma	36,77	3.677,00
49	COLORIFICO - embalagem de 100g. Produto em pó, livre de impurezas, insetos ou micro organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o Ministério	2.000,000	Pacote	3,66	7.320,00
50	ÓLEO DE SOJA- embalagem de 900ml, óleo de soja comestível refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, enriquecido com vitaminas A, D, E e K, validade mínima de 180 dias a partir da data da entrega. Deve ter informações nutricionais conforme	1.200,000	Garrafa	12,49	14.988,00
51	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, Tabletes de 250 G	200,000	Unidade	7,40	1.480,00
52	ERVILHA EM CONSERVA 200GR - conserva em latas, acondicionada em caixa com data de fabricação e data de validade.	1.440,000	Lata	4,72	6.796,80
53	MAIONESE 250 GR-Tradiciona, em embalagem original.	720,000	Pacote	6,99	5.032,80
54	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO	200,000	Unidade	9,19	1.838,00
55	MILHO DE PIPOCA- conteúdo milho para preparo de pipoca, classe amarela, tipo 1, embalagem de 500g, saco plástico transparente, resistente, hermeticamente fechado, livre de impurezas ou micro organismos que possam torná-lo impróprias para consumo humano ou comprometer ou armazenamento. Validade míni	1.200,000	Pacote	5,88	7.056,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
56	DOCE-tipo mariola 300g - pacote com 20 unidades, Sabor: goiaba ou banana. Embalagens sem umidade, com textura pastosa e não açucarada, tendo sabor característico da fruta. Livre de impurezas ou microorganismo que possam torná-lo impróprio para consumo humano ou comprometer o armazenamento.	250,000	Pacote	11,06	2.765,00
57	BOMBONS SORTIDOS DE AVELÃ, TIPO SERENATA. Prazo de validade não inferior a 90 dias. Embalagem (primária) em saco plástico de 825g lacrado constando identificação do produto, a data da fabricação e da validade.	300,000	Pacote	47,95	14.385,00
58	SUCO PRONTO PARA BEBER, nos sabores de caju, goiaba e maracujá. Embalagem tetra Park de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, água, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição).	24.000,000	Unidade	2,31	55.440,00
59	CREME DE LEITE TRADICIONAL - homogeneizado de origem animal, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem em caixa tetrapak contendo 200g do produto.	1.620,000	Caixa	3,98	6.447,60
60	FARINHA DE TRIGO, com fermento pacote de 01 kg.	800,000	Quilograma	7,36	5.888,00
61	BISCOITO DOCE TIPO "MAIZENA" TRADICIONAL, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a parti de de 350g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto	960,000	Pacote	6,82	6.547,20
62	BOLO FOFO. pronto para consumo, embalagem individual de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante monoglicer	600,000	Unidade	28,82	17.292,00
63	BISCOITO SALGADO TIPO "MINI CRACKER" isento de gordura trans, em embalagem a partir de 350g transparente e resistente de material de polietileno atóxico, pacotes a partir de 350 g, acondicionados em caixas (embalagem SEGUNDÁRIAS) de papelão. validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	800,000	Pacote	6,13	4.904,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
64	BOLINHO DE CHOCOLATE,, pronto para consumo, embalagem individual de 40g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Contendo farinha de trigo, açúcar, batata doce cozida desidratada em pó, leite integral em pó, sal refinado, margarina, lipídio, emulsificante	150,000	Caixa	37,47	5.620,50
65	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso a partir de 350g, acondicionados em caixas de papelão. Isento de gordura trans. Validade mínima de 1 ano da entrega do produto.	400,000	Pacote	6,19	2.476,00
66	(BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, nos sabores de chocolate e morango, inteiros, em embalagem resistente de material polietileno atóxico com peso de 35g a 40g (embalagem primária), acondicionados em caixas de papelão embalagem secundária), constando identificação do produto, inclusive classificaç	14.400,000	Unidade	1,81	26.064,00
67	QUEIJO TIPO MUSSARELA, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA.	200,000	Quilograma	47,23	9.446,00
68	QUEIJO TIPO COALHO boa qualidade, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou MAPA	200,000	Quilograma	37,28	7.456,00
69	REFRIGERANTE - Refrigerante de cola fd c/ 6unid de 2Lts. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	60,000	Fardo	52,18	3.130,80
70	REFRIGERANTE – Refrigerante de Laranja FD c/ 6-UNID de 2litros. INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, artificial, aroma acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110.	60,000	Fardo	51,18	3.070,80
71	REGRIGERANTE – Refrigerante de Guaraná fd c/ 6 und de 2 INGREDIENTES: litros. água gaseificada, semente de guaraná 0,025%, acidulante ácido cítrico, aroma sintético idêntico ao natural, caramelo de corante IV, conservador benzoato edulcorantes sódio, artificiais: ciclamato de sódio (31 mg), aspar	60,000	Fardo	49,18	2.950,80
72	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,000	Caixa	6,42	256,80
73	CHÁ DE CAPIM SANTO, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,000	Caixa	5,47	218,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
74	CHÁ DE HORTELÃ, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA	40,000	Caixa	5,57	222,80
75	CHÁ DE ERVA DOCE, EM CAIXA COM 10 (DEZ) SAQUINHOS CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 G CADA.	40,000	Caixa	5,28	211,20
76	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	40,000	Caixa	6,46	258,40
77	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Acerola. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,000	Quilograma	17,27	6.908,00
78	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Goiaba. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	600,000	Quilograma	16,25	9.750,00
79	POLPA DE FRUTA embalagem plástica, resistente, hermeticamente fechada, pesando 1kg. Produto concentrado, congelado, com bom rendimento e sabor. Tipo: Abacaxi. Validade mínima de 180 dias a partir da data de fabricação.	400,000	Quilograma	17,28	6.912,00
80	REFRIGERANTE de Laranja, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo	25,01	2.125,85
81	REFRIGERANTE de Guaraná, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo	25,01	2.125,85
82	REFRIGERANTE de Cola, FD c/ 12 und. de 200 ml: INGREDIENTES: água gaseificada, açúcar, suco natural, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444, e INS 480, corante artificial INS 110.	85,000	Fardo	25,01	2.125,85
83	COXA/SOBRECOXA, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação	400,000	Quilograma	22,47	8.988,00
84	PEITO DE FRANGO, congelado, embalagem de peso aproximado de 1kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (SIF). Acondicionado em caixa de papelão com tampa lacrada e identi	600,000	Quilograma	24,11	14.466,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
85	MARGARINA - embalagem plástica de 03 KG, Balde. Produto com consistência firme, não lioquefeita, sabor e aroma característico, sem ranço ou substâncias que comprometam o valor nutricional e a segurança do produto. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Deve ter informações nutriciais	80,000	Unidade	43,82	3.505,60
86	ALFACE - devem ser integros, sem sadios, imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias o que impróprios tornem o para consumo e estoque.	200,000	Unidade	4,13	826,00
87	CALDO DE GALINHA - Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e d	30,000	Caixa	19,49	584,70
88	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO, unidade em Plástico, 750ml.	100,000	Unidade	4,37	437,00
89	MOLHO DE TOMATE - Molho de tomate TRADICIONAL, embalagem 300g	300,000	Unidade	2,94	882,00
90	MILHO VERDE 200 GR - conserva em latas, acondicionadoa em caixa com data de fabricação e data de validade.	14.400,000	Lata	4,71	67.824,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 720.403,15 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre o parcelamento do objeto, conforme estabelecido no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, indica que se busca com esta estratégia ampliar a competitividade do processo licitatório, em atendimento ao art. 11. A análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve obrigatoriamente verificar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível e vantajosa, levando em conta os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º, e a possibilidade de melhor adequação às necessidades da Administração.

A avaliação da possibilidade de parcelamento requer o exame detalhado do objeto quanto à sua divisibilidade por itens ou lotes, em consonância com o §2º do art. 40. A orientação do processo administrativo sugere uma contratação em lote, mas a pesquisa de mercado revela que há fornecedores especializados em diferentes partes do objeto, viabilizando maior competitividade, conforme estabelece o art. 11. Esta fragmentação possibilitaria também um melhor aproveitamento das condições do mercado local, conforme demonstrado nos estudos técnicos e logísticos realizados.



Mesmo sendo viável, o parcelamento do objeto deve ser comparado com a alternativa de execução integral, que, conforme o art. 40, §3º, pode oferecer vantagens econômicas significativas através da economia de escala e gestão contratual unificada. A experiência demonstra que a execução como um conjunto único pode preservar a funcionalidade do sistema desejado, evitar riscos de incompatibilidade técnica e garantir maior coerência operacional e administrativa. Estas considerações justificam a priorização da solução integral, que reúne condições de maior segurança para a Administração.

Sob a ótica da gestão e fiscalização, a execução consolidada naturalmente simplifica os mecanismos de controle, favorecendo a preservação da responsabilidade técnica e a eficiência administrativa. Por outro lado, a opção pelo parcelamento, a despeito de um eventual aprimoramento do acompanhamento descentralizado, resultaria em complexidade administrativa aumentada, demandando capacidades institucionais ampliadas, o que poderia comprometer os princípios de eficiência articulados no art. 5º.

Diante dos fatores analisados, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a consonância com os resultados pretendidos e os princípios de economicidade e competitividade (artigos 5º e 11). Esta estratégia respeita os critérios legais do art. 40 e salvaguarda o interesse público de forma otimizada e eficaz.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho é essencial para o funcionamento adequado dos serviços e programas da referida secretaria, assegurando a nutrição da população assistida. O alinhamento a instrumentos de planejamento, como o Plano de Contratação Anual (PCA), contribui para antecipar demandas e otimizar o orçamento, promovendo coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a ausência no PCA deve-se a demandas imprevistas que não puderam ser previstas ou planejadas no ciclo anterior. É imprescindível que ações corretivas sejam adotadas, como a inclusão dessa contratação na próxima revisão do PCA, assegurando a gestão de riscos e aprimorando a integração ao planejamento estratégico da administração pública. Mesmo diante da ausência no PCA, a contratação busca resultados vantajosos e competitividade, em conformidade com o artigo 11º da mesma lei, destacando-se por garantir transparência no planejamento e alinhamento aos resultados pretendidos, conforme identificado na descrição da necessidade da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação referem-se à otimização dos recursos institucionais da Prefeitura Municipal de ChoroZinho, com base nas necessidades públicas previamente identificadas, otimização essa que está alinhada aos princípios



de planejamento, eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Este processo busca atender de forma assertiva à demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social por gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento dos seus serviços, programas e projetos.

Espera-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) resulte em uma gestão mais eficiente e econômica, que permita a redução dos custos operacionais, aumentando a celeridade na aquisição dos insumos necessários, em consonância com o art. 18, §1º, inciso IX. A contratação visa reduzir o tempo de resposta nas aquisições, evitando desabastecimentos e otimizando o armazenamento e distribuição dos produtos, de maneira a evitar perdas e minimizar desperdícios, o que, por sua vez, promove um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, alinhado também ao art. 6º, inciso XXIII.

Os ganhos em eficiência serão maximamente aproveitados através da solução integrada planejada, que permitirá a racionalização do processo de compras e será facilitada pelo uso do pregão eletrônico, garantindo competitividade e transparência conforme o art. 11. Os benefícios mensuráveis incluem a redução de custos unitários e a obtenção de preços mais vantajosos devido à compra em maiores volumes (economias de escala), além da expectativa de melhoria no aproveitamento dos recursos humanos, através da diminuição do retrabalho e da necessidade de realocar profissionais para a gestão do processo de compras.

Para assegurar que os objetivos sejam alcançados, será implementado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) que acompanhará, quantitativa e qualitativamente, a economia alcançada e o impacto na eficiência institucional, mensurando indicadores como percentuais de economia em compras e horas de trabalho economizadas. Estes dados serão fundamentais para comprovar os ganhos e otimizar a elaboração de relatórios futuros, justificando o dispêndio público de forma fundamentada e promotora de eficiência, em linha com os objetivos institucionais e conforme o art. 11. Quando a demanda apresentar uma natureza exploratória que dificulte estimativas precisas, será fornecida uma justificativa técnica fundamentada, garantindo que cada decisão seja apoiada por um sólido embasamento técnico.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos



agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo, no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objetos simples que dispensam ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho considera o Sistema de Registro de Preços (SRP) como uma modalidade **adequada**, sobretudo em virtude da natureza contínua e variável da demanda, caracterizada pela necessidade de garantir o atendimento nutricional de uma população assistida, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A solução abrangente prevista, que envolve aquisição periódica de diferentes gêneros alimentícios, é compatível com a padronização e repetitividade que o SRP oferece. Tal sistema permite que as compras sejam realizadas conforme a necessidade emergente, sem comprometer a agilidade e eficiência do atendimento.

Nos termos dos arts. 5º, 11, 18 e 82 da Lei nº 14.133/2021, o SRP se mostra vantajoso ao possibilitar economia de escala, por meio de preços pré-negociados e esforços administrativos reduzidos, promovendo compras compartilhadas, que maximizam os recursos disponíveis. A natureza da demanda, caracterizada pela incerteza de quantitativos e a conveniência das entregas fracionadas, sustenta a preferência pelo SRP. A contratação tradicional seria mais **adequada** apenas em situações onde a demanda fosse fixa ou pontual, porém, tal cenário não reflete a realidade operacional descrita no levantamento de mercado e demonstrada pela necessidade contínua e variável da Secretaria.

Em termos de economicidade e eficiência, a consulta a registros de preços existentes e a abordagem planejada para contratações futuras (art. 18, §1º, inciso V) oferecem um cenário favorável para o SRP, contemplando gestão estruturada e previsão de demandas que maximizem o aproveitamento dos recursos públicos e assegurem competitividade, conforme o alinhamento com os princípios e objetivos delineados nos arts. 5º e 11. A contratação tradicional, adicionalmente, apresenta limitações em relação à agilidade operacional e custo-benefício em demandas de insumos contínuos, que são justamente os pilares de operação da Secretaria.

Portanto, recomenda-se expressamente o uso do SRP por ser uma escolha **adequada** para otimizar recursos, assegurar eficiência, agilidade e competitividade, enquanto



atende ao interesse público e aos 'Resultados Pretendidos' previstos. Essa opção não apenas garante a flexibilidade necessária para atender as demandas variáveis da assistência social, mas também promove uma gestão eficaz, alinhada à conformidade normativa da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a capacidade administrativa e operacional da Prefeitura Municipal de ChoroZinho.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação, conforme prevê o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, deve ser analisada de forma criteriosa, considerando-se a necessidade expressa pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho para a aquisição de gêneros alimentícios. O fornecimento desses itens, conforme delineado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visa assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços e programas sociais no município. Diante disso, a análise centra-se em identificar se tal fornecimento exige a formação de consórcios devido à complexidade técnica ou à amplitude da demanda, ou se um único fornecedor pode atender de forma mais eficiente e econômica. A natureza contínua e relativamente homogênea do fornecimento de alimentos pode indicar um alinhamento melhor com um único fornecedor, cuja simplicidade operacional favorece a economicidade e a eficiência administrativa.

Ao ponderar a possibilidade de consórcios, considera-se a gestão e fiscalização do contrato, onde a operação com múltiplas entidades poderia aumentar a complexidade, possivelmente sobrecarregando a capacidade administrativa da Secretaria. Além disso, o compromisso de constituição e responsabilidade solidária exigidos para consórcios (art. 15) e o aumento de 10% a 30% na exigência econômico-financeira podem não se justificar para uma contratação que busca essencialmente assegurar a continuidade de fornecimento básico.

Portanto, a vedação à participação de consórcios se apresenta **adequada**, uma vez que a administração procurará a eficiência e a uniformidade no processo aquisitivo, reduzindo riscos associados a contratos consorciados, como variações na responsabilidade e na coordenação entre entes diversos. Esta decisão, sustentada pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público contidos no art. 5º, alinha-se perfeitamente aos 'Resultados Pretendidos', garantindo a segurança jurídica e a execução eficaz do contrato delineado no ETP, conforme o planejamento descrito no art. 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para o planejamento eficiente de qualquer processo licitatório, uma vez que garante a otimização de recursos, evita despesas desnecessárias e previne possíveis sobreposições ou incompatibilidades na execução das atividades pretendidas. Ao considerar contratações com objetos semelhantes ou complementares, a



Administração Pública pode não apenas identificar oportunidades de economia de escala, mas também assegurar que a nova contratação esteja adequadamente integrada ao escopo de suas atividades e necessidades previamente identificadas.

Na avaliação atual, verificou-se que a aquisição dos gêneros alimentícios, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, não possui contratações em andamento ou planejadas que sejam tecnicamente correlatas ou interdependentes. Não foram identificados contratos anteriores em vigor que exijam substituição imediata ou ajustes para uma transição contínua e organizada. Além disso, as especificações técnicas e logísticas, assim como os prazos e quantidades estimadas estão alinhados às necessidades diretas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho, sem haver dependência de infraestrutura ou serviços adicionais que interfiram nesta aquisição.

Conclui-se, portanto, que não há contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou serem influenciadas pela presente aquisição, conforme definido no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Esta independência reforça a adequação da solução proposta para a necessidade atual, deixando evidente que o planejamento encontra-se alinhado com os princípios de eficiência, economicidade e bom planejamento público. A continuidade do processo poderá seguir sem ajustes ou exigências de providências adicionais, salvo eventual identificação futura durante as etapas de elaboração do termo de referência ou edital.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais associados ao registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios envolvem, principalmente, a geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens e o consumo de recursos energéticos na logística de distribuição. A avaliação dos impactos é feita conforme o art. 18, §1º, inciso XII, considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e o 'Levantamento de Mercado'. Destaca-se a importância de adotar soluções que assegurem a sustentabilidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No ciclo de vida dos produtos, impactos técnicos como o descarte inadequado de embalagens não biodegradáveis e a emissão de gases de efeito estufa durante o transporte são os mais relevantes. Portanto, são promovidas soluções sustentáveis, como a adoção de embalagens recicláveis e sistemas de transporte mais eficientes. Essas medidas são fundamentadas no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, alinhando-se ao planejamento sustentável do art. 12.

Propõe-se a inclusão de requisitos no termo de referência, como a priorização de fornecedores que utilizem insumos com selo Procel A, e a implementação de logística reversa aplicável às embalagens, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. Isso visa garantir que as medidas de mitigação sejam contempladas sem adicionar barreiras indevidas à competitividade, conforme o art. 11, assegurando que a proposta seja a mais vantajosa.



A capacidade administrativa disponível será considerada para planejar a implementação eficaz das medidas, incluindo treinamento para aplicação apropriada de licenciamento ambiental, quando necessário. As medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir impactos ambientais e otimizar o uso de recursos, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' de sustentabilidade e eficiência conforme art. 5º. Na ausência de impactos significativos, como no caso de bens de uso imediato, essa situação será tecnicamente fundamentada, promovendo sempre a sustentabilidade e a eficiência preconizadas pela legislação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise consolidada do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conduzida em alinhamento com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, evidencia que a contratação proposta para o registro de preços visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de ChoroZinho é viável, adequada e atende de forma eficaz as necessidades públicas identificadas. Considerando a pesquisa de mercado realizada, que demonstrou a dinâmica e as condições atuais de fornecimento e atendimento pelas empresas do setor, a solução proposta mostra-se economicamente vantajosa, sustentando-se em práticas de mercado que asseguram competitividade e inovação. A estimativa das quantidades e valores a serem contratados, conforme delineado no planejamento das contratações, foi criteriosamente elaborada para refletir o consumo esperado, corroborando a lógica da economicidade e alinhamento com os objetivos de eficiência e interesse público descritos no art. 5º da Lei.

Esta proposta é enquadrada no contexto operacional da Prefeitura Municipal de ChoroZinho, que, ao aplicar o Sistema de Registro de Preços (SRP), otimiza a alocação de recursos e flexibiliza o atendimento rápido às demandas dos serviços, programas e projetos desenvolvidos. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico alinhada ao critério de julgamento por menor preço por lote, fortalece o compromisso de assegurar o melhor custo-benefício e justifica técnica e administrativamente a decisão pela vigência desta contratação, num amparo do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa prevenir práticas antieconômicas e garantir a justa competição.

Com base nos elementos técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de risco previamente analisados, conclui-se que a contratação proposta é compatível com o planejamento estratégico e as prioridades da administração pública municipal, oferecendo uma solução robusta e adaptável às especificidades do contexto local. Não obstante a ausência de um Plano de Contratação Anual formalmente identificado neste processo administrativo, a metodologia aplicada na condução do ETP atende aos princípios da legalidade e eficiência, cumprindo o previsto nos arts. 6º, inciso XXIII, e 40 da Lei.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação nos termos propostos, ressaltando que esta decisão consolidada servirá de alicerce para o termo de referência e para a fundamentação dos atos administrativos subsequentes, cabendo à autoridade competente sua efetivação, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Caso surjam dados adicionais ou alterações de mercado que



impactem nos pressupostos aqui analisados, caberá a reavaliação do processo para assegurar a manutenção da vantajosidade e da aderência aos objetivos institucionais.

Chorozinho / CE, 22 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

